

DISTRATO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, firmado com a SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038.0019-17, com filial localizada na Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Edif. TK Tower, andar 16, Sala 1606, Pituba, CEP 41.810.012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, **MAX SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.844/0001-12, com sede na R. Conde Filho, nº 81, Edif. Conde Filho, Graça, Salvador/BA, CEP 40.150-150, neste ato representada por sua procuradora, **a Sra Andréa Ribeiro da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 512.941.505-10**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de março de 2024, Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2024-C, tendo como objeto a Prestação dos Serviços de Portaria, em atendimento ao HMV- Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que houve o encerramento do Contrato de Gestão Emergencial 002/2024 - Hospital Manoel Victorino e que o contrato em epígrafe está integralmente condicionado ao Contrato de Gestão supramencionado, resolvem as partes, rescindir a partir de 12 de maio de 2024 o Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2024-C.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da execução do objeto contratual no importe de **R\$ 24.248,52 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 12 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 21/05/2024 10:42:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Andrea Ribeiro da Rocha
CPF: ***.941.505-**
Data: 28/05/2024 15:38:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

MAX SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 21/05/2024 14:03:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Lorena Cristina Rocha de Jesus da Cruz
CPF: ***.793.405-**
Data: 27/05/2024 11:06:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DKG8-6RKDU-XDHRQ-EWWCC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 21/05/2024 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
InbDuZOeSng+sGIU+597gNRu9u5rXjjGf8U8cVIW5qE=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 21/05/2024 14:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.195.238.66	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
UHZvSlpxbz0G8ITwrKcTXnBgS/SMExaF/yxlg0kv8z4=	
SHA-256	

- ✓ Lorena Cristina Rocha de Jesus da Cruz (CPF ***.793.405-**) em 27/05/2024 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.26.255.228	Lat: -12,997349 Long: -38,522959
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	lorenacristina_08@hotmail.com
Email verificado	
2gEmna2PNbLozxRZq6nlwm3zePUvx0q3Co9UAx4YUpw=	
SHA-256	

- ✓ Andrea Ribeiro da Rocha (CPF ***.941.505-**) em 28/05/2024 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.233.244.210	Lat: -12,997456 Long: -38,522845
	Precisão: 30 (metros)
Autenticação	andrea@grupomaxforte.com.br
Email verificado	
YswJ/y2S/ZBWYVZR34zZuy7RKCfjgxAjlogOMCEe32k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2DKG8-6RKDU-XDHRQ-EWWCC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: MAX SERVIÇOS	CNPJ: 03.658.844/0001-12
OBJETO: Prestação dos Serviços de Portaria	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 057/2024-C, em atendimento à Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Notificação verbal Data de rescisão contratual: 12/05/2024 Pendência Financeira: R\$ 24.248,52</p>	
Solicitante: Priscila Luiza Oliveira de Souza	 Priscila Souza Diretora Geral Hospital Manoel Victorino - INTS